MOÇÃO Nº377/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Militares do Corpo de Bombeiros do 16º GB de Piracicaba, **SOLDADO ARYAN YURI CORREA MIRANDA E O 1º TENENTE ANDRÉ GIULIANO RISSO BOVOLON** por terem evitado um suicídio, no dia 12 de abril de 2021, por voltas das 20h40, na Rodovia SP 304, Km 235 no Bairro Jardim Mariana, neste município.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Bombeiro é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Bombeiros: perspicácia, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Bombeiros nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos bombeiros que serão aplaudidos;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Militares do Corpo de Bombeiros do 16º GB de Piracicaba, **SOLDADO ARYAN YURI CORREA MIRANDA E O 1º TENENTE ANDRÉ GIULIANO RISSO BOVOLON** por terem evitado um suicídio, no dia 12 de abril de 2021, por voltas das 20h40, na Rodovia SP 304, Km 235 no Bairro Jardim Mariana, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-